

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00391

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.139.629/0001-94 e localizada na Avenida Edgar Santos, nº 300, Narandiba, Salvador/BA, CEP 41186-900.

Objeto: Ligação e fornecimento de energia elétrica ao novo Fórum da Comarca de Eunápolis.

Valor Global Estimado: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

Prazo: 01 (um) ano para o fornecimento e consumo de energia elétrica.

Base Legal: Art. 74, I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.03 e Fontes 113/120/320/313, conforme rubrica orçamentária à fl. 22, do Processo nº TJ-CON-2023/00391.

Gabinete da Presidência, em 24 de MAIO de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

